



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

P O R T A R I A Nº 126/86.

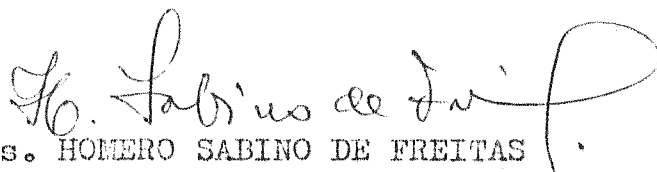
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 09 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o Sr. Juvenil Juve da Silva, das funções de Escrivão Eleitoral da 114ª Zona de TAQUARAL-GO., e designar a Srta. MARIETA ROSA DE MAGALHÃES, Escrevente do Cartório de Família, Sucessões, Menores e 1º Cível da Comarca de Taquaral-Goiás, para exercer as referidas funções.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1.986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

*Antes
em 15/09/86
João*